



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 4250/2024

Exonera a Sra. Thais Francisco, do cargo temporário de Psicóloga.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **THAIS FRANCISCO**, portadora do CPF n.º 106.828.179-02, do cargo temporário de Psicóloga (20 horas), a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

